



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

20/07/18

ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/18

Registro de Preços para eventual aquisição de colete refletivo, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

Referente ao questionamento de licitantes, temos a esclarecer:

Pergunta 1 – Qual foi o critério utilizado para determinar a refletividade de 500 cd/lux/m² para a película refletiva na cor laranja?

Resposta 1 – *Informamos que o critério adotado para a eventual aquisição de colete refletivo foi o de seguir o padrão da CET/SP, informamos ainda que a cor da película a ser utilizada deve ser prata. Verificar correção no edital.*

Pergunta 2 – Qual foi o critério utilizado para determinar o ângulo de entrada em -4° (menos quatro graus), em detrimento à norma, que determina 5° (cinco graus)?

Resposta 2 – *Informamos que o critério adotado para a eventual aquisição de colete refletivo foi de seguir o padrão da CET/SP, após revisão do Termo de Referência informamos que o ângulo a ser considerado é de 5° (cinco graus). Verificar correção no edital.*

Face ao relato comunico que está adiado “sine die” o presente certame.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL